



DECLARAÇÃO

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 190/2022 -ITEM 56

Declaro, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº 56, da Resolução TC nº 190/2022, que não ocorreu nenhuma celebração contratual no município referente ao Enfrentamento da Emergência Pública de Saúde (coronavírus) durante o exercício financeiro de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO

Prefeito

Bom Jardim-PE, 15 de março de 2023.